



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL 02/2024 – PROJETO FUNPEC/UFRN/ECONOMIA SOLIDARIA (1172023) –
AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA APOIADA NA AGROECOLOGIA E NA
ECONOMIA SOLIDÁRIA – PROCESSO SELETIVO DE PESQUISADORES

O projeto acadêmico “Agricultura urbana e periurbana apoiada na agroecologia e na economia solidária”, sob responsabilidade de seu Coordenador, CELSO DONIZETE LOCATEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisadores. Os pesquisadores selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de “Contribuir com a promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social em 09 (nove) Unidades da Federação, por meio da sistematização, aperfeiçoamento e disseminação de práticas de agricultura urbana e periurbana, orientadas pelos princípios da agroecologia e da economia popular solidária”.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de docentes e pesquisadores de instituições públicas de ensino técnico ou superior e de instituições públicas federais de pesquisa para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico “Agricultura urbana e periurbana apoiada na agroecologia e na economia solidária”.

1.2 Esse edital está disponível no site <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisandamento>

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3 deste edital.

2 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 As vagas destinam-se a docentes e pesquisadores de instituições públicas de ensino técnico ou superior ou de instituições públicas federais de pesquisa;

2.2 Os(as) candidatos(as) servidores públicos devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988;

2.3 Os(as) candidatos(as) servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. É também contabilizada para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuição pecuniária (Art. 144 parágrafo único da Resolução 001/2022 - CONSEPE/CONSAD).

2 DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 1:

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Pesquisador(a) da UFRN
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	01 vaga + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	Até 18
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	4h
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- Currículo Lattes; - RG e CPF; - Diploma do último nível de formação - Declaração Funcional
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Experiência com projetos acadêmicos sobre tecnologias sociais, economia solidária e agricultura urbana e periurbana, de forma geral, e horticultura urbana, de forma específica.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Realizar pesquisa, sistematização de conhecimentos e coordenação da implantação de 6 (seis) projetos de hortas comunitárias no Rio Grande do Norte (RM de Natal e no município de Jandaíra).

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 2:

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Docente/pesquisador(a) da Universidade Federal do Ceará
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	01 vaga + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	Até 18
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	4h
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- Currículo Lattes; - RG e CPF; - Diploma do último nível de formação

	- Declaração Funcional
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Experiência com projetos acadêmicos sobre tecnologias sociais, economia solidária e agricultura urbana e periurbana, de forma geral, e horticultura urbana, de forma específica.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Realizar pesquisa, sistematização de conhecimentos e coordenação da implantação de 2 (dois) projetos de hortas comunitárias na Região Metropolitana de Fortaleza.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 3:

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Docente/pesquisador(a) da Universidade Federal de Sergipe
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	01 vaga + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	Até 18
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	4h
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- Currículo Lattes; - RG e CPF; - Diploma do último nível de formação - Declaração Funcional
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Experiência com projetos acadêmicos sobre tecnologias sociais, economia solidária e agricultura urbana e periurbana, de forma geral, e horticultura urbana, de forma específica.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Realizar pesquisa, sistematização de conhecimentos e coordenação da implantação de 2 (dois) projetos de hortas comunitárias na Região Metropolitana de Aracaju.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 4:

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Docente/pesquisador(a) da Universidade Estadual do Maranhão
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	01 vaga + cadastro de reserva

reserva	
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	Até 18
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	4h
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- Currículo Lattes; - RG e CPF; - Diploma do último nível de formação - Declaração Funcional
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Experiência com projetos acadêmicos sobre tecnologias sociais, economia solidária e agricultura urbana e periurbana, de forma geral, e horticultura urbana, de forma específica.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Realizar pesquisa, sistematização de conhecimentos e coordenação da implantação de 2 (dois) projetos de hortas comunitárias na Região Metropolitana de São Luís.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 5:

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Docente/pesquisador(a) do Instituto Federal do Pará
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	01 vaga + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	Até 18
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	4h
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- Currículo Lattes; - RG e CPF; - Diploma do último nível de formação - Declaração Funcional
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Experiência com projetos acadêmicos sobre tecnologias sociais, economia solidária e agricultura urbana e periurbana, de forma geral, e horticultura urbana, de forma específica.
ATIVIDADES A SEREM	Realizar pesquisa, sistematização de

DESENVOLVIDAS:	conhecimentos e coordenação da implantação de 2 (dois) projetos de hortas comunitárias na Região Metropolitana de Belém.
----------------	--

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 6:

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Pesquisador(a) da Embrapa Amazônia Ocidental
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	01 vaga + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	Até 18
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	4h
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- Currículo Lattes; - RG e CPF; - Diploma do último nível de formação - Declaração Funcional
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Experiência com projetos acadêmicos sobre tecnologias sociais, economia solidária e agricultura urbana e periurbana, de forma geral, e horticultura urbana, de forma específica.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Realizar pesquisa, sistematização de conhecimentos e coordenação da implantação de 2 (dois) projetos de hortas comunitárias na Região Metropolitana de Manaus.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 7:

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Docente/pesquisador(a) da Universidade de Brasília (UNB)
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	01 vaga + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	Até 18
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	4h

DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- Currículo Lattes; - RG e CPF; - Diploma do último nível de formação - Declaração Funcional
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Experiência com projetos acadêmicos sobre tecnologias sociais, economia solidária e agricultura urbana e periurbana, de forma geral, e horticultura urbana, de forma específica.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Realizar pesquisa, sistematização de conhecimentos e coordenação da implantação de 2 (dois) projetos de hortas comunitárias no Distrito Federal.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 8:

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Docente/pesquisador(a) de instituições públicas de ensino técnico ou superior e de instituições públicas federais de pesquisa do estado da Paraíba
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	01 vaga + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	Até 18
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	4h
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- Currículo Lattes; - RG e CPF; - Diploma do último nível de formação - Declaração Funcional
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Experiência com projetos acadêmicos sobre tecnologias sociais, economia solidária e agricultura urbana e periurbana, de forma geral, e horticultura urbana, de forma específica.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Realizar pesquisa, sistematização de conhecimentos e coordenação da implantação de 2 (dois) projetos de hortas comunitárias na Região Metropolitana de João Pessoa.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 9:

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Docente/pesquisador(a) da Universidade Federal Rural de Pernambuco
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	01 vaga + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	Até 18
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	4h
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- Currículo Lattes; - RG e CPF; - Diploma do último nível de formação - Declaração Funcional
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Experiência com projetos acadêmicos sobre tecnologias sociais, economia solidária e agricultura urbana e periurbana, de forma geral, e horticultura urbana, de forma específica.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Realizar pesquisa, sistematização de conhecimentos e coordenação da implantação de 2 (dois) projetos de hortas comunitárias na Região Metropolitana de Recife.

3.2 A quantidade de bolsas a serem pagas em cada categoria poderá não corresponder ao número máximo previsto neste edital, a depender das demandas durante o desenvolvimento do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **15/01/2024 até 23h59 de 19/01/2024** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para **aup.ecosol@gmail.com**, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.

4.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio

eletrônico para o endereço **aup.ecosol@gmail.com** contendo os documentos (em formato PDF) exigidos no Item 3.1 deste edital.

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC) fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisandamento>

4.6 As inscrições são gratuitas.

5 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de uma etapa:

5.1.1 **ENTREVISTA TÉCNICA**, que será realizada **no dia 22/01/2024, de forma remota**. Consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto.

5.2 O resultado final será divulgado no **dia 23/01/2024**.

5.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

5.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto, considerando os seguintes critérios de classificação:

5.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

5.4.2 - Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações previstas no projeto; e

5.4.3 - Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

6 DA VEDAÇÃO

6.1 Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

I - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI - O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);

VII - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF nº 13);

VIII - O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC);

IX - O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato.

6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editais-encerrados-2>

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.4.

8.2 A convocação do primeiro classificado, em cada modalidade de bolsa, será realizada logo após a publicação do resultado final deste edital e os convocados deverão apresentar a documentação que será solicitada, via e-mail, num prazo de 5 (cinco) dias corridos.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por 12 meses a contar da data da divulgação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos selecionados neste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante

justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

10.2 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

10.3 Para informações adicionais, contatar **aup.ecosol@gmail.com**.

Natal, 12 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Celso Donizete Locatel
Coordenador do projeto